PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De - a 20/10/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO COMEMORATIVO DO DIA DO SERVIDO PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado ***ponto facultativo*** no âmbito da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), o expediente do dia 27 de outubro de 2025, antecipando-se as comemorações do ***"Dia do Servidor Público Municipal"*** celebrado nesta terça-feira, dia 28 de outubro de 2025, nos termos do art. 249 do Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Cabedelo (PB), 20 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente